



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300097081

2038

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **PBH ATIVOS S.A.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163665105628

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BELO HORIZONTE

Local

6 Abril 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

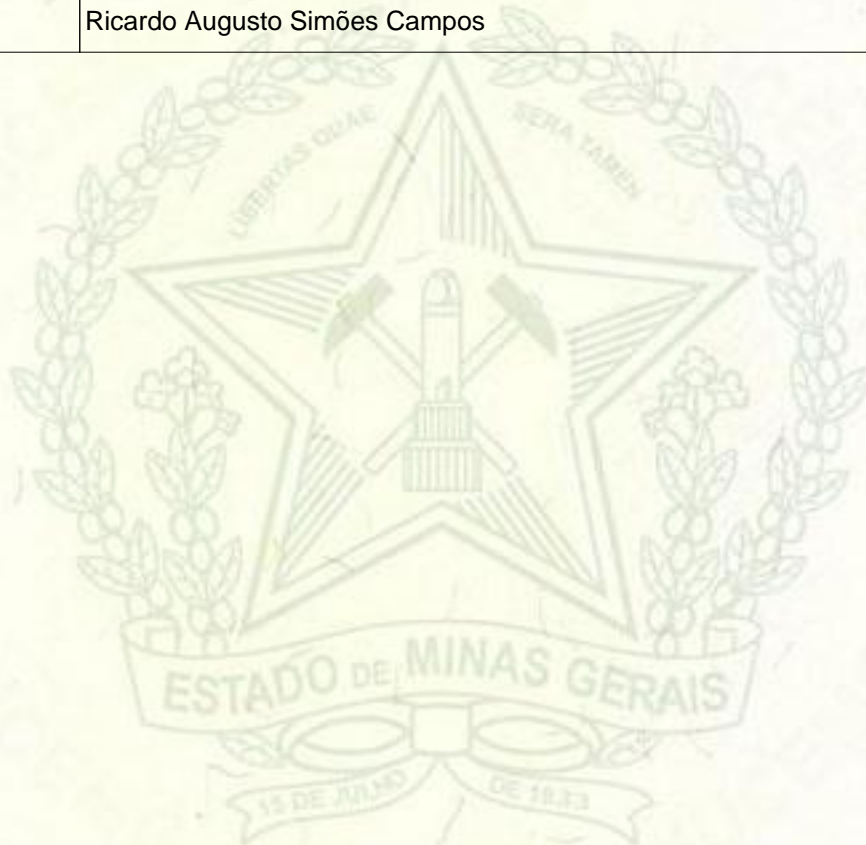
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162361581	J163665105628	15/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.124.106-44	Ricardo Augusto Simões Campos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PBH ATIVOS S.A.
CNPJ/MF N.º 13.593.766/0001-79
NIRE N.º 31300097081

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 11:00 horas, na sede da PBH Ativos S.A (“Companhia”), Avenida Afonso Pena, nº 774, 5º andar, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-003.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação, da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Companhia (“Debêntures”, “Companhia” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Evandro de Moraes Penido Bertho, e secretariado pelo Sra. Gabriela Filgueiras Pacheco.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos da Cláusula 8.5 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Companhia (“Escritura de Emissão”), se o Evento de Avaliação previsto na Cláusula 8.1 (c) da Escritura de Emissão, qual seja, o rebaixamento da classificação de risco da Emissora, constitui, ou não, Evento de Inadimplemento da Emissão e suas consequências.
- 6. ABERTURA:** Reabertos os trabalhos, a Mesa constatou a presença de 100% (cem por cento) das Debêntures, declarando o Sr. Presidente estar reinstalada a assembleia. Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Secretário, e informações solicitadas aos representantes da Companhia os Debenturistas solicitaram a suspensão dos trabalhos da Assembleia para serem retomados no dia 21 de março de 2016, no mesmo local às 11 horas, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram pela (a) suspensão da presente Assembleia, quanto as deliberações constantes da ordem do dia; (b) voltar a se reunir em 21 de março de 2016, às 11 horas, no mesmo local, para finalmente decidirem pela declaração ou não do vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista o rebaixamento do rating concedido pela Fitch Ratings à Companhia.

A sustação da deliberação dos efeitos decorrentes da ocorrência do evento de Rebaixamento de Rating na presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão (inclusive mas não se limitando ao direito de declarar o vencimento antecipado em decorrência do Rebaixamento de Rating), sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o evento acima descrito e válida até o dia 21 de março de 2016.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes são atribuídos nos documentos da operação.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

8. ENCERRAMENTO: Foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente, pelo Agente Fiduciário, pela Companhia Emissora e pela totalidade dos Debenturistas.

Assinam o documento original: Presidente da mesa, por Evandro de Moraes Penido Bertho, secretária da mesa, por Gabriela Filgueiras Pacheco, Emissora PBH Ativos S.A., por Ricardo Augusto Campos Simões e Francisco Rodrigues dos Santos, Agente Fiduciário, por Gabriela F. Pacheco e Debenturistas, por Evandro de Moraes Penido Bertho.

Confere com o documento original.

Assina digitalmente o documento Gabriela Figueiras Pacheco.

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162361581	J163665105628	15/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.668.187-01	Gabriela Filgueiras Pacheco





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PBH ATIVOS S.A., de nire 3130009708-1 e protocolado sob o nº 16/236.158-1 em 15/03/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5738921, em: 25/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/236.158-1	c1VB

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.124.106-44	Ricardo Augusto Simões Campos

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.668.187-01	Grabriela Filgueiras Pacheco

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016